



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Retiro do Sul referentes ao Exercício de 2014 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas por unanimidade de votos nesta Casa, as contas do Poder Executivo Municipal Prefeito Pedro Aelton Wermann, Vice Prefeito Paulo André Eidelwein, relativas ao exercício de 2014, conforme decisão do Plenário em 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, 23 de maio de 2017.

Paulo Cesar Cornélius
Presidente

Registre-se e publique-se: 23 de maio de 2017.

Edson Jair Pereira
Diretor Geral